



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2025
De 29/01/2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedralva-MG, o Advogado Felício de Mesquita Carneiro.

O Vereador VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, alínea v, da Resolução nº 259, de 24 de junho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando o disposto no art. 33, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pedralva,

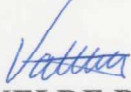
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2025, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedralva, cargo de provimento em comissão criado pela Resolução nº 286, de 24 de abril de 2024, o Advogado FELÍCIO DE MESQUITA CARNEIRO, inscrito na OAB/MG sob o nº 66.651.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de janeiro de 2025.


VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
PEDRALVA:00
39906800019
5

Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2025.01.29 14:57:40 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 29 de janeiro de 2025.



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva